



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 082/2020

Designar o servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA** para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA**, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o Contrato nº 009/2020-CMS, firmado junto à empresa **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviço de cessão de direito de uso de software – Modulo de Obras Públicas – à Câmara Municipal de Sarandi, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido Contrato, bem como do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 e seus anexos, respeitando, subsidiariamente, os procedimentos dispostos na Portaria nº 025/2020/CMS,

Art. 3º Fica designado como Gestor de Contrato "Substituto", o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO** — Matrícula Nº 132, CPF nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para assumir a titularidade da Fiscalização, no caso de afastamento ou eventual impedimento do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de Dezembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 082/2020

Designar o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA**, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o Contrato nº 009/2020-CMS, firmado junto à empresa **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05, que tem como objeto a prestação de serviço de cessão de direito de uso de software – Modulo de Obras Públicas – à Câmara Municipal de Sarandi, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido Contrato, bem como do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 e seus anexos, respeitando, subsidiariamente, os procedimentos dispostos na Portaria nº 025/2020/CMS,

Art. 3º Fica designado como Gestor de Contrato "Substituto", o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO** — Matrícula Nº 132, CPF nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para assumir a titularidade da Fiscalização, no caso de afastamento ou eventual impedimento do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
18 de Dezembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:D5FB637A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/12/2020. Edição 2163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>